



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE Nº 072/2023 – DÁ O NOME DE WILSON CAMURÇA AO ENTÃO DISTRITO DE MUCUNÃ, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 072/2023, é de autoria Poder Executivo e trata da denominação de Mucunã Wilson Camurça ao distrito de Mucunã, criado por meio da Lei nº 1.787, de 28 de dezembro de 2011.

DA ADMISSIBILIDADE FORMAL

O projeto em tela obedece aos artigos 137 e 138 da Resolução nº 002/2017.

DA ADMISSIBILIDADE MATERIAL

O projeto em tela trata da denominação de Mucunã Wilson Camurça ao distrito de Mucunã.

De acordo com o artigo 38 da LOM, a iniciativa para legislar sobre a matéria em epígrafe é reservada, privativamente, para o Chefe do Poder Executivo, senão vejamos:

Art. 15 - Os assuntos de preferência do Município sobre os quais cabe à Câmara dispor, com a sanção do Prefeito, são especialmente:

...

X - Denominação de próprios, vias e logradouros públicos;



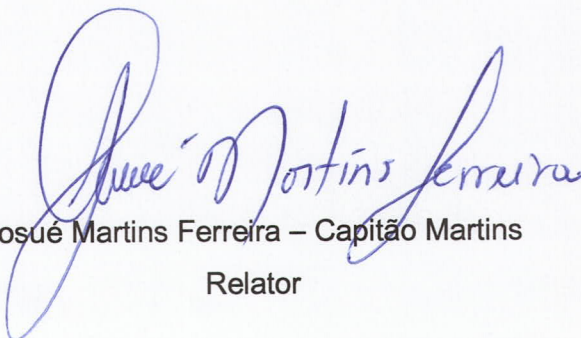
ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

O mesmo diploma legal continua:

Art, 38. A iniciativa de lei cabe a qualquer Vereador, às Comissões da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 072/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2023



Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
Relator